



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 38/2024

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito Especial ao orçamento geral do município no exercício financeiro de 2024, recursos de Excesso de arrecadação repassado EMENDA PARLAMENTAR Nº 36000576215202300”

A Prefeita Municipal de Guajará-Mirim-RO, usando de suas atribuições e prerrogativas contidas no artigo 58, incisos III da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova a eu promulgo a seguinte Lei:

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito Especial ao orçamento geral do município no exercício financeiro de 2024, recursos de excesso de receita repassado pela emenda parlamentar nº 36000576215202300 no Valor R\$ 342.129,00 (trezentos e quarenta e dois mil cento e vinte e nove reais) conforme preceitua nas seguintes ações e respectivas dotações orçamentárias:

0211	Secretaria Municipal de Saúde			
01	Fundo Municipal de Saúde -SEMSAU			
10.302.0018.P.A A/C	Manut. Ativ.Prop. 36000576215202300 (PAP)			
3.3.90.39.00	1.600	Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica	F- A/C	R\$ 242.129,00
3.3.90.30.00	1.600	Material de Consumo	F-A/C	R\$ 100.000,00
Total Geral				R\$ 342.129,00

Art. 2º - Para cobertura de crédito adicional especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos de excesso de arrecadação repassado pelo Ministério da Saúde, conforme o seguinte detalhamento por fontes de Recursos:

Descrição	Nº C/C	Utilizado no presente Ato
Excesso de arrecadação repassado pela emenda parlamentar nº 36000576215202300	45014	R\$ 342.129,00
TOTAL.....		R\$ 342.129,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Palácio Pérola do Mamoré, 15 de abril de 2024.

MARINICE GRANEMANN
Prefeita Municipal





Município de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09
Av. XV de Novembro
www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	38	20/04/2024
ID:	435921	Processo
CRC:	FA01A0A9	Documento
Processo:	57-47/2024	 
Usuário:	ANTÔNIO LAUREANO NETO	
Criação:	20/04/2024 18:30:38	Finalização: 20/04/2024 18:30:53
MD5:	55E34AE82CB841287C4B596425555391	
SHA256:	300548B8A2D18A619CAE620FF06FE6C4756E75275EC1CE0F0FE459A9CAA4CF95	

Súmula/Objeto:

Encaminhamos à Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 38-GAB.PREF/24

INTERESSADOS

SEMSAU	20/04/2024 18:30:38
--------	---------------------

ASSUNTOS

OFICIO	20/04/2024 18:30:38
--------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

OFICIO 61	20/04/2024	435919
-----------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 435921 e o CRC FA01A0A9.